

**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### EDITAL

Doutora Maria da Graça dos Santos Antunes Moreira, Professora Auxiliar e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 5011/2019 de 15 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 96 de 20 de maio de 2019, das provas de Doutoramento no ramo de Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura requeridas pelo Mestre **António Ribeiro Amado**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 12 de novembro de 2019, de acordo com o Despacho n.º 4636/2019 de 15 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 87 de 07 de maio de 2019, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Isabel Maria Fernandes Ribeiro Breda Lacerda Vázquez,  
Professora Associada com Agregação,  
Faculdade de Engenharia da Faculdade do Porto;

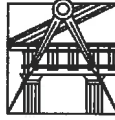
Doutora Margarida Angélica Pereira Esteves,  
Professora Associada,  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Luís Alberto Torres Sanchez Marques de Carvalho,  
Professor Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Cristina Soares Ribeiro Gomes Cavaco,  
Professora Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor João Morais Lavadinho Mourato,  
Investigador,  
Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 12 de fevereiro de 2020, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
  - Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada ***Monitorização das Dinâmicas Territoriais de Âmbito Local: Um contributo metodológico para a***



**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

***avaliação das políticas públicas de base territorial em Portugal***, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 06 de fevereiro de 2020.

A Presidente do Júri,

Doutora Maria da Graça dos Santos Antunes Moreira  
Professora Auxiliar  
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:

.../bg